



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Ata de Registro de Preços

Ata nº 10/2016
Processo nº 23343.000535/2016-71
Pregão nº 03/2016
Validade: 12 (doze) meses

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

No dia 26 do mês de abril de 2016, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 10.648.539/0001-05, por seu representante legal, diante da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com fundamento na Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Ordenador de Despesa, RESOLVE registrar os preços oferecidos pelas empresas de propostas classificadas, para uma possível aquisição, nos termos que se segue.

Cláusula Primeira – Objeto

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível aquisição entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e a empresa que se segue, de acordo com o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico 03/2016, para atender às demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nas descrições, quantidades e valores a seguir arrolados.

03.002.566/0001-40 - GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO I	-	-	-	R\$ 40.000,0000
				Total do Fornecedor:	R\$ 40.000,0000

ITEM 01 – GRUPO I

CATMAT: 19275

Tipo: Serviço

Descrição: Edição/Impressão Obras Públicas – Livro / Revista / Periódico

Descrição complementar: Diagramação – Compreende o tratamento visual dos arquivos a serem publicados (artigos e paratextos), bem como a confecção da capa para a edição impressa.

- Executar o projeto gráfico de diagramação dos artigos, paratextos e capa;
- Digitalizar e tratar imagens, gráficos e tabelas, criar objetos visuais (ícones, ilustrações, gráficos, tabelas) e padronizar estilos visuais.

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP: 37.550-000, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

- Fornecer provas eletrônicas antes de finalizar o processo;
 - Os arquivos da capa e miolo deverão ser entregues à contratante em formato PDF e indd (Adobe InDesign) após finalização de cada edição;
- A empresa vencedora deverá apresentar atestado de capacidade técnica – carta de capacitação técnica expedida por editor de publicação científica com Qualis-Capes A ou B.

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Local de Entrega: Pouso Alegre-MG

Valor	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00

ITEM 02 – GRUPO 2

CATMAT: 29440

Tipo: Consumo

Descrição: Publicação periódica, nome publicação periódica

Descrição complementar: Impressão – Compreende imprimir e entregar tiragem de quatro diferentes edições da Revista Agrogeoambiental, de modo que a cada edição correspondem 1000 exemplares, totalizando 4000 unidades. CADA EDIÇÃO (1000 unidades) POSSUI CONTEÚDO DIFERENTE UMA DA OUTRA E SERÁ IMPRESSA EM DIFERENTES ÉPOCAS DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO. -Imprimir, encadernar e entregar 1000 exemplares de “Revista Agrogeoambiental” (Capa + 120 páginas) Formato A4 com sangra em 205 x 275mm, formato aberto 420 x 275 mm; Capa em Supremo 250g/m2 plastificada, 4x4 cores, Miolo 45 lâminas em sulfite 75 g/m2, preto e branco e 15 lâminas em sulfite 75 g/m2, colorido (4x4); Acabamento: Dorso com lombada quadrada, alceamento, hot melt e impressão usando CTP. Prova de cor homologada. *Apresentação das provas impressas necessárias à qualidade da publicação (anterior à impressão do lote de 1000 exemplares). A empresa vencedora deverá apresentar exemplar de publicação comprovadamente produzida por ela – preferencialmente periódico científico.

Quantidade: 4000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega: Pouso Alegre-MG

Valor	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00

Cláusula Segunda – Validade

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Subcláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência para fornecimento, em igualdade de condições.

Cláusula Terceira – Local e Prazo de Entrega

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Os itens nesta Ata arrolados deverão ser entregues à unidade que emitir Ordem de Fornecimento/Serviço, nos endereços indicados pelo Edital do certame, podendo ser acordado entre a empresa e a unidade outro local, desde que haja concordância entre as duas partes.

O prazo para a entrega do material/serviço solicitado, deverá ser de acordo com o edital e anexos.

Cláusula Quarta – Alterações na ata

Devido ao prazo da Ata de Registro de Preços ser de 12 (doze) meses, não há a possibilidade de a mesma ter prorrogação de prazo.

O remanejamento de itens está descrito pelo Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

A alteração de valores, por motivo superveniente devidamente justificado e comprovado, será apreciada pela Administração Pública quanto à legalidade e cabimento e, se for o caso, será registrada, incluída em sistema eletrônico de controle do Governo Federal e publicada no Diário Oficial da União. Neste caso, cabe negociação de valores, caso o pedido seja justificado mas o valor solicitado pela empresa inviável. Para a alteração de valor haverá nova pesquisa de mercado.

Cláusula Quinta – Cancelamento da Ata

O cancelamento da Ata de Registro de Preços é regido pelo Decreto 7.892/13, especialmente pelos artigos 20 e 21, sem prejuízo da aplicação de penalidades nos termos legais, se cabível.

Cláusula Quinta – Disposições Finais

As informações a respeito de remanejamento, adesão, penalidades e demais tópicos estão dispostas pelo Edital do certame e, concomitantemente, pela legislação vigente. É possível, pelo órgão gerenciador, a adesão a esta Ata de Registro de Preços, sendo que o órgão interessado deve pedir autorização ao órgão gerenciador e ao fornecedor para dar andamento ao seu processo de aquisição. Deverão ser observados os limites legais para adesão à Ata de Registro de Preços.

Considerando o prazo de validade desta Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 1995, e legislação correlata, é vedado qualquer reajustamento de preços. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

A prestação dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Reitoria.

Subcláusula Primeira. A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição, que será de 10 % (dez por cento) da unidade prevista para o item.

Esta Ata é parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico 03/2016 e guarda inteira conformidade com os termos do mesmo e seus anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa vencedora do certame.

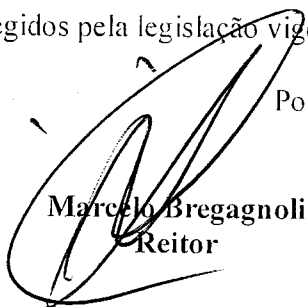


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos são regidos pela legislação vigente.

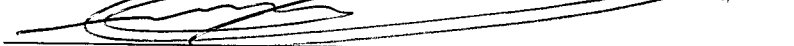
Pouso Alegre-MG, 26 de abril de 2016.


Marcelo Bregagnoli
Reitor

Dados do Licitante:

Razão Social: GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP

CNPJ: 03.002.566/0001-40

Ass. representante: 

Nome legível: Sidinei Folini Monteiro

Função/Cargo: sócio/administrador

CPF: 038.744.958-25

10 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
Rua Floriano Peboto, 615 - CEP 19800-011 - Assis, SP - Fone: (18)3302-1597 - Fax: (18) 3302-1599

Reconhecido por semelhança a(s) Títul(a)s de:
SIDINEI FOLINI MONTEIRO

em documento COM VALOR ECONÔMICO, ou, no: Em test da verdade.
ASSIS, 26 de Abril de 2016 R\$ 8,28

CRISTIANO SALES BECHELI - ESCRIVENTE AUTORIZADO
119715

10 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS
VALOR ECONÔMICO
CRISTIANO SALES BECHELI
ESCRIVENTE AUTORIZADO
111644
0076/A0119715

válido somente como selo de autenticidade